



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2702

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 1.010, de 30 de Junho de 2020** – Reintegra servidor concursado para cargo público efetivo do quadro de pessoal do município de Itabela-Ba, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1.011, de 30 de Junho de 2020** – Reintegra servidor concursado para cargo público efetivo do quadro de pessoal do município de Itabela-Ba, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.010, de 30 de junho de 2020.

"Reintegra servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Itabela-Ba, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto 962, de 23 de maio de 2016, publicado em 25 de maio de 2016 na edição 1298;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, datado em 02 de novembro de 2019, que RECOMENDA a reintegração.

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta, a **Sra. DELZA BONFIM REIS**, para exercer o cargo de **COZINHEIRA**, no quadro de pessoal, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 30 de junho de 2020.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.011, de 30 de junho de 2020.

"Reintegra servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Itabela-Ba, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto 962, de 23 de maio de 2016, publicado em 25 de maio de 2016 na edição 1298;


CONSIDERANDO o parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, datado em 02 de novembro de 2019, que RECOMENDA a reintegração.

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta, a **Sra. JACKELINE COLONNA MENDONÇA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, no quadro de pessoal, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 30 de junho de 2020.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83